

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4087 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia o Senhor ODIRLEI RETZLAFF, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

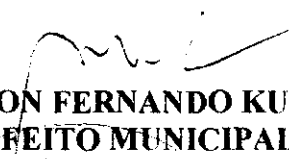
CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89

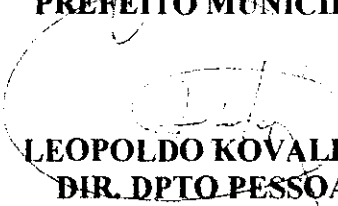
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ODIRLEI RETZLAFF, portador da cédula de identidade RG nº 8.229.701-4 SSPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, nível 10, do Grupo Ocupacional 04..

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO. PESSOAL